



SÚMULA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFi-CAU/SP

DATA	20 de outubro de 2023	HORÁRIO	9h a 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP e Microsoft Teams		

PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora-adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Juliana Souza Santos	Suplente no exercício da titularidade
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro
CONVIDADOS	Karina Veglione	Coordenadora de Planejamento Orçamentário
	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor de Planejamento Orçamentário
	Juliana Chaim	Coordenadora de contabilidade
	Daiane Fernandes do Vale	Coordenadora de contas a receber
	Beatriz Akinyele Ribeiro Lima	Assistente de planejamento orçamentário
	Eduardo Pimentel Pizarro	Assessor de Relações Internacionais
	Erick de Moura Sotero	Coordenador de Gestão de Pessoas
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Gustavo Ramos Melo	Membro
	Bruno Ghizellini Neto	Suplente no exercício da titularidade
	Sandra Aparecida Rufino	Licenciada
ASSESSORIA	Felipe Garofalo Cavalcanti - Gerente Financeiro	
	Mayra Yumi Hayashida - Assistente de Planejamento Orçamentário	

Comunicações

Responsável	-
Comunicado	Não houve.

ORDEM DO DIA

1	Relatório - Processo de apuração de irregularidades - Acórdão 1.121/2021 - Plenário TCU - Diárias e deslocamentos. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	Presidência-CAU/SP
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A Coordenadora relatora Renata apresentou o seu relatório referente ao processo de apuração de responsabilidades (Processos SEI 00179.003621/2023-16 e 00179.004321/2023-46). O interessado apresentou sua defesa no dia 2 de outubro de 2023, na qual, em síntese, solicita documentos ao CAU/SP referentes aos pagamentos constantes no levantamento realizado e afirma que os pagamentos foram realizados mediante prévia convocação, em conformidade com os atos administrativos vigentes e que não há valor a restituir em razão de sua boa-fé. Na apuração realizada, verifica-se que: 1) No ano de 2019 o interessado foi convocado para 103 reuniões com pagamento de diária integral porém sem comprovação de pernoite, o que ensejou a necessidade de ressarcimento ao CAU/SP de R\$ 41.715,00; 2) No ano de 2020 o interessado foi convocado para 34 reuniões com pagamento de diária integral porém sem comprovação de pernoite, o que ensejou a necessidade de ressarcimento ao CAU/SP de R\$ 13.770,00. Ao total, o valor a ser restituído é de R\$ 55.485,00. Não foi apresentada nenhuma documentação capaz de comprovar que o pernoite existiu em nenhum dos casos apresentados na apuração realizada. Diante do exposto, decidiu pelo ressarcimento do valor de R\$ 55.485,00. Os conselheiros acompanharam o relatório da Coordenadora relatora Renata e foi solicitada a remessa dos autos à Gerência Financeira para que seja apurado o valor atualizado a ser ressarcido ao CAU/SP. Conforme Deliberação nº 163/2023 - CPFi-CAU/SP, com 07 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, 00 votos contrários e 00 abstenções.</p>

2	Aprovação do Projeto Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo. Para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	Eduardo Pimentel Pizarro - Assessor de Relações Internacionais
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
	<p>A Coordenadora Renata apresentou o Projeto Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo e seus itens: Objeto e as sete ações previstas (1. Realização do Processo Seletivo de Residentes Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas; 2. Concessão de bolsas para os residentes selecionados; 3. Realização da introdução dos Residentes às atividades teóricas e práticas, com imersão dos envolvidos e no território de atuação (apresentações, oficinas e capacitações); 4. Realização das atividades teóricas, conduzidas pela parte responsável pelas atividades teóricas em colaboração com os envolvidos; 5. Realização das atividades práticas, conduzidas pela Prefeitura de São Paulo, em colaboração com os envolvidos; 6. Orientação e acompanhamento ao desenvolvimento das atividades teóricas e práticas pelos Residentes e 7. Consolidação e</p>

Encaminhamento	divulgação dos resultados do projeto piloto; Justificativa; Objetivo Geral; Objetivo Estratégico (Mapa); Resultados Esperados e o Cronograma. O valor total do projeto é de R\$ 985.464,00. A conselheira Bárbara questionou se o projeto já estaria totalmente aprovado, pois há previsão de execução de orçamento logo nos primeiros meses de 2024 e não haveria tempo hábil de executar as ações esperadas. A Coordenadora Renata explicou que o convênio está pronto e o CAU/BR precisa regulamentar até o mês de dezembro. Sugeriu que a aprovação da CPFi-CAU/SP estivesse vinculada à regulamentação do CAU/BR. A conselheira Rosana afirmou que tem recebido reclamações que os projetos do CAU/SP abrangem somente a capital e os profissionais do interior do estado não são contemplados. O Assessor de Relações Internacionais Eduardo explicou que a ideia não é restringir somente à capital e há outros projetos de Residência que o CAU/SP está fomentando em áreas mais ampliadas da região metropolitana. Foi aprovado o montante de R\$ 985.464,00 para o exercício de 2024, condicionado à regulamentação em até 60 dias, consoante deliberação n.º 041/2023 da CEF/BR, nos termos propostos pelo Acordão 1237/2022 - Tribunal de Contas da União, conforme Deliberação n.º 164/2023 - CPFi-CAU/SP , com 08 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, José Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, 00 votos contrários e 00 abstenções .
----------------	--

3	Aprovação do Plano de Ação da CPFi-CAU/SP - Programação 2024. Para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenadora de Planejamento Orçamentário - Karina Veglione
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora Renata explicou que para o exercício de 2024, foi replicado o Plano de Ação da CPFi-CAU/SP do exercício de 2023 com o valor de R\$297.069,36 e as mesmas linhas de ações. Os conselheiros aprovaram o Plano de Ação da CPFi-CAU/SP - Programação 2024, conforme Deliberação n.º 165/2023 - CPFi-CAU/SP , com 08 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, José Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, 00 votos contrários e 00 abstenções .

4	Aprovação do Plano de Ação e Orçamento com Planejamento Estratégico do CAU/SP 2024. Para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenadora de Planejamento Orçamentário - Karina Veglione
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
	A Coordenadora Renata passou a palavra à Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina, que apresentou a Programação 2024 do CAU/SP. Discorreu sobre os Objetivos Estratégicos Nacionais, que estão atrelados à fiscalização, comunicação e tecnologia e onde eles estão localizados no Mapa Estratégico; os Objetivos Estratégicos Locais definidos pelo Conselho Diretor do CAU/SP, que são vinculados a relações institucionais e relação com a sociedade; os Limites obrigatórios e os Limites recomendados. Sobre a Receita, informou que foi utilizado o INPC com projeção de 4% para anuidade (pessoa física e pessoa jurídica) e RRT. Foi estimado o valor de R\$ 11.379.185,58 para Aplicação Financeira com base na análise de regime de caixa nos anos de 2022, 2023 e 2024 por

Encaminhamento	<p>meio da variação do saldo em caixa <i>versus</i> arrecadação e por não haver previsão de aquisição de imóveis. Ressaltou que a variação total na projeção de receita e de despesa 2024 é de 5,9% em relação à Reprogramação 2023 e a projeção de Receita Corrente 2024 está em R\$74.953.866,89 e a projeção de Despesa Corrente 2024 está em R\$74.953.866,89, atingindo equilíbrio. Apresentou o Quadro Geral da Programação Orçamentária 2024 e orçamento previsto por cada centro de custo. Destacou ainda que: houve a inclusão de jeton, auxílio representação e auxílio embarque e desembarque; a Assessoria Chefe de Projetos Especiais absorverá o centro de custo de Coordenação de TI; em Ouvidoria, haverá aumento em razão da política nacional de ouvidoria proposta pelo CAU/BR; na Gerência Administrativa está considerando o Centro de Memória e Acervo e as publicações no Diário Oficial e Jornais de grande circulação em razão da nova lei de licitações e que, por estes motivos, também houve aumento neste centro de custo. A Coordenadora Renata explicou que fez uma reunião com a Presidente do CAU/SP e decidiram repetir o valor de R\$1.150.000,00 de 2023 em Patrocínio e foi aprovado o valor de R\$400.000,00 em Patrimônio. Ainda, disse que será necessária uma Reprogramação logo no início do ano que vem porque não há conhecimento da composição das comissões e das despesas que envolverão suas atividades, mas que tiveram cuidado de prever as despesas de forma que não faltasse orçamento para o funcionamento das comissões. A Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina informou que o centro de custo de RH foi segregado, conforme foi discutido na última reunião extraordinária do dia 11 de outubro de 2023. O índice de reajuste salarial previsto foi de 4% e foram excluídos os novos concursos e considerados os cargos do novo organograma com ingresso dos funcionários somente a partir de abril de 2024. Por fim, explicou que orçamento das Comissões para o exercício 2024 não ultrapassou o teto aprovado na Reprogramação 2023, respeitando-se o previsto nas deliberações do Conselho Diretor-CAU/SP e da CPFi-CAU/SP; foram estimadas 4 novas comissões temporárias e a manutenção da Comissão Temporária de Acompanhamento do Projeto da Sede, totalizando R\$125.000,00 e, todos os Limites serão atingidos de acordo com o orçamento proposto. A Coordenadora-adjunta Barbara perguntou se foi considerado o Projeto Específico da reforma da Sede. A Coordenadora Renata respondeu que não foi considerado porque não houve a entrega do projeto final com o orçamento detalhado e o Projeto Específico pode ser apresentado a qualquer momento com Reprogramação. Conforme Deliberação nº 166/2023 - CPFi-CAU/SP, com 08 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Juliana Souza Santos, José Renato Soibelman Melhem, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, 00 votos contrários e 00 abstenções.</p>
----------------	---

5	Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil - setembro e 3º Trimestre 2023. Para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeiro - Felipe Garofalo Cavalcanti e Coordenadora de Planejamento Orçamentário - Karina Vegliione
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra à Coordenadora de Planejamento Orçamentário Karina, que apresentou a Prestação de Contas de setembro e do 3º trimestre de 2023. Neste período de janeiro a setembro, a receita corrente acumulada foi de R\$56.571.045,52, ficando 8% acima do projetado e representando 85,5% do total projetado para o exercício de 2023. Explicou que os valores da Receita estão concentrados majoritariamente nas rubricas de Aplicação Financeira (R\$7.237.871,00 de arrecadação e 73% superior em relação à projeção acumulada para o período), Anuidade Pessoa Física (R\$17.086.174,00 arrecadados e 2% superior ao projetado para o período) e RRT (R\$23.763.522,00 de arrecadação e 3% superior em relação à projeção acumulada para o período). A rubrica de Anuidade Pessoa Física Anos Anteriores fechou com R\$4.268.324,00 e coincidiu com o valor projetado para o período. A Coordenadora de</p>

Encaminhamento	<p>Contas a Receber Daiane ressaltou que a régua de cobrança está um pouco atrasada devido ao pregão que não foi iniciado ainda, pois foi necessário fazer alguns ajustes no Termo de Referência, e o Processo Administrativo de Cobrança ainda não foi aberto. Por esta razão pode haver um aumento na arrecadação nos próximos meses. Em Multas e Juros, os valores arrecadados em agosto e setembro ficaram abaixo do projetado, totalizando R\$2.000.814,00, 5% inferior em relação à projeção acumulada para este período; em Anuidade Pessoa Jurídica, no mês de setembro, houve uma queda na arrecadação e o período fechou com R\$ 944.348,00 de receita acumulada, 16% abaixo do projetado para o período. Em relação à despesa, no acumulado de janeiro a setembro, foi executado o total de R\$36.955.516,00, ficando próximo ao valor projetado e representando 56% do total de execução de Despesa Corrente estimado para o ano. Em relação aos limites estratégicos estabelecidos pelo CAU/BR, a Fiscalização que tem o percentual mínimo de 15% sobre a Receita de Arrecadação Líquida (RAL) está em 27,5% de execução; Atendimento que tem o mínimo de 10% está com 9,7%; Comunicação que tem o mínimo de 3% já executou 3%; Objetivos Locais, cujo mínimo é 6% está com 5,6% de execução; ATHIS que tem o mínimo de 2% está com 1,1% e Patrocínio que tem o percentual máximo de 5% está com 0,6%. Acerca da Despesa com Pessoal, cujo investimento máximo sobre Receita Corrente de acordo com o CAU/BR é de 60%, está com 30,9% e, Capacitação que tem investimento mínimo de 2% e máximo de 4% sobre a Folha de Pagamento, está com 1,8% neste período de janeiro a setembro. Por fim, apresentou o panorama da execução orçamentária por centro de custo, que não teve alterações significativas em relação ao período anterior, e observou que a maioria ainda está com baixa execução (destacado em cor amarela) e alguns centros de custos estão com alta execução (destacado em cor vermelha), como 01.01.001.002 - Diárias e Deslocamentos do Exercício Anterior - Conselheiros, 01.01.003.002 - Passagens Aéreas; Coordenação Técnica de Fiscalização - Atividades e Ações; 05.06.001 - Comissão Temporária de Tecnologia da Informação e Comunicação. Apresentou também uma planilha com o mapeamento dos centros de custos que apresentam saldos orçamentários expressivos e informou que está conversando com as áreas para verificar a possibilidade de realocação desses recursos e sua utilização. Os conselheiros aprovaram a Prestação de Contas do mês de setembro e do 3º trimestre de 2023, conforme Deliberação nº 167/2023 - CPFi-CAU/SP com 06 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Rosana Ferrari e Vera Lucia Blat Migliorini, 00 votos contrários e 01 abstenção da conselheira Juliana Souza Santos.</p>
----------------	--

6	Alteração de prazo de pagamento para boletos de RRT. Para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência – Alzira Neli dos Santos Mosca
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	Este item será apresentado na próxima reunião.

EXTRAPAUTA	Deliberação Nº 028/2023 – CPFi-CAU/BR - Anteprojeto de Resolução que altera Resolução nº 200
Fonte	CPFi-CAU/BR
Relator	Coordenadora Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora Renata informou que a assessoria enviará o material deste item por e-mail aos conselheiros para que analisem a Deliberação nº 028/2023 - CPFi-CAU/BR que trata sobre anteprojeto de Resolução que altera a Resolução nº 200 e encaminhem suas

Renata Alves Sunega

Coordenadora da CPFI-CAU/SP

Mayra Yumi Hayashida

Assistente de Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES SUNEGA, Coordenador(a) da CPFI-CAU/SP**, em 17/11/2023, às 16:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA YUMI HAYASHIDA, Assistente Técnico(a)**, em 17/11/2023, às 16:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **11239DB4** e informando o identificador **0100948**.